



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

19/07/2024

EDIÇÃO Nº 081 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA Nº 440/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

AUTORIZA Licença Prêmio a servidora Municipal Marisa Kaufmann Medeiros e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, da servidora Marisa Kaufmann Medeiros, matrícula 319 em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao Terceiro Quinquênio, correspondendo ao período de 06/01/2013 a 05/01/2018 que será gozada a partir do dia 05 de agosto de 2024.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2506 de 18 de julho de 2024 firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de julho de 2024.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: d1664d08-28db-4b1e-b229-37ddea98acb6